

Proc. Administrativo 11.678/2024

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 26/11/2024 às 10:51:39

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAS, SEMAS-DAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Licitação

ADITIVO S.O.S FOMENTO 2023

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº Processo Licitatório*:

6367 2023

Nº ARP ou Contrato*:

292 2023

Objeto do Contrato/Ata*:

Transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando a continuidade do Projeto Formando Cidadão que visa proporcionar as crianças e adolescentes a uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas – aquelas que, promovendo os pressupostos da educação integral, conjugam educação e proteção social e permitem enfrentar os diversos problemas sociais que os rodeiam diariamente, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Nome/Razão social do contratado*:

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO - SOS

CPF/CNPJ*:

80.868.987/0001-08

Percentual Acréscimo:

4.405718034971

Valor Total Acréscimo(R\$)*:

8.000,02

Valor Global Contrato+Acréscimo(R\$)*:

189.582,68

Justificativa*:

Propomos o presente Termo Aditivo fundamentado no art. 57, caput, da Lei n.º 13.019/2014 que diz “que o plano de trabalho de uma parceria pode ser alterado, quanto a metas ou valores, por meio de um termo aditivo ou de uma apostila ao plano original”.

O valor contratual previsto inicialmente foi de R\$ 181.582,66 porém, devido novas necessidades surgidas no decorrer do ano, e que não foram previstas, propomos a formalização de um Termo Aditivo no valor de R\$ 8.000,02 (oito mil reais e dois centavos) para cobrir essas despesas, equivalendo um pouco mais de 4,4 % do valor contratual.

Prezamos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, porém as despesas extras não previstas referem-se à folha de pagamento, com encargos e multas geradas devido rescisões contratuais realizadas no decorrer do ano, essas impactaram significativamente a folha de pagamento da entidade, e o repasse a ser realizado até dezembro não será suficiente para cobri-las.

Importante mencionarmos que o Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo atua no Município desde 1985, e já atendeu milhares de crianças e adolescentes, a idoneidade do trabalho realizado ao longo desses anos somaram parcerias muito importantes e conta com trabalho voluntário da sociedade civil.

Convém informar que o trabalho voluntário realizado pela Diretoria é de extrema importância para o bom andamento da instituição e qualidade das atividades prestadas. Abaixo segue uma prévia da aplicação de recursos privados em projetos de interesse público dentro do S.O.S no ano de referência até o presente momento. Os investimentos referem-se a manutenção de oficinas, alimentação, segurança, monitoramento, serviços especializado para autistas, materiais pedagógicos, combustível, projeto agroecologia, equipamentos e utensílios em geral.

Janeiro: R\$ 8.737,91

Fevereiro: R\$ 3.840,63

Março: R\$ 14.775,01

Abril: R\$ 5.751,92

Maior: R\$ 6.643,72

Junho: R\$ 18.566,75

Julho: R\$ 8.031,46

Agosto: R\$ 9.822,99

Setembro: R\$ 10.951,83

Outubro: R\$ 10.558,25

Total: R\$ 108.238,72

Gostaríamos de ressaltar que todo esse investimento são de recursos próprios advindos de trabalho voluntário da Diretoria. O maior investimentos da entidade durante esse ano foram nas oficinas de Artes Marciais, que é um diferencial no trabalho realizado dentro da proteção social básica no Município, com investimentos de R\$ 30.365,00 até o presente momento. Outros serviços que merecem destaque foi a contratação de uma profissional especializada para criança autista, um serviço custeado pela Prefeitura Municipal de Ubatã, que durante os meses de agosto, setembro e outubro ficou impossibilitado de presta-lo. E como prezamos pela qualidade no atendimento e bem estar dos nossos usuários o S.O.S assumiu a responsabilidade financeira, investindo R\$ 4.500,00 de seus recursos nesse serviço.

Foram investidos R\$ 1.868,25 em oficinas de agroecologia para a implementação do pomar de frutas para os alunos. Em sistema de monitoramento a foram aplicados até o momento R\$ 5.025,09 visando a segurança dos usuários e do patrimônio da entidade. Todos os investimentos e serviços prestados pela entidade tem um único objetivo que é garantir os direitos de crianças e adolescente enquanto seres humanos de prioridade absoluta, e consequentemente contribuir com o trabalho de proteção social no município de Ubatã.

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1601	9597	335043999900	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	LIVRE	181.582,66

ITENS ADITIVADOS

Lote	Item	Descrição do Item	Percentual	Contrato	Aditivo	Contrato(+)Aditivo
1	1	O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando a continuidade do Projeto Formando Cidadão que visa proporcionar as crianças e adolescentes a uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas – aquelas que, promovendo os pressupostos da educação integral, conjugam educação e proteção social.	4.405718034971	181.582,66	8.000,02	189.582,68

Assinado por 4 pessoas: FABIO AUGUSTO CELESTINO, CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ELLEN THAÍS DA SILVA e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/33BD-4FD5-A7BE-059D> e informe o código 33BD-4FD5-A7BE-059D

Fabio Augusto Celestino

Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:

oficio_PDF_A.pdf

OFICIO_SECRETARIA_ASSINADO.pdf

PLANO_DE_APLICACAO_ASSINADO.pdf

PLANO_DE_TRABALHO_ASSINDAO.pdf

plano_de_trabalho_PDF_A.pdf

RELATORIO_FISCAL.pdf

Assinado por 4 pessoas: FABIO AUGUSTO CELESTINO, CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ELLEN THAÍS DA SILVA e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/33BD-4FD5-A7BE-059D> e informe o código 33BD-4FD5-A7BE-059D





SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubiratã – Pr

CNPJ: Nº 80.868.987/0001-08

FORMANDO CIDADÃO



Ofício nº 07/2024

Ubiratã (PR), 18 de novembro de 2024.

Ilma. Senhora
Claudineia de Souza Lazaretti
Secretaria da Assistência Social

Assunto: Pedido de Formalização de Termo Aditivo

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria valho-me do presente para em nome do Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo, inscrito no CNPJ nº 80.868.987/0001-08 com sede na Rua Rio Branco, 57, Jardim Josefina II, solicitar um Termo Aditivo ao Termo de Fomento 06/2023, publicado em 21 de dezembro de 2023.

Propomos o presente Termo Aditivo fundamentado no art. 57, caput, da Lei n.º 13.019/2014 que diz “que o plano de trabalho de uma parceria pode ser alterado, quanto a metas ou valores, por meio de um termo aditivo ou de uma apostila ao plano original”.

O valor contratual previsto inicialmente foi de R\$ 181.582,66 porém, devido novas necessidades surgidas no decorrer do ano, e que não foram previstas, propomos a formalização de um Termo Aditivo no valor de R\$ 8.000,02 (oito mil reais e dois centavos) para cobrir essas despesas, equivalendo um pouco mais de 4,4 % do valor contratual.

Prezamos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, porem as despesas extras não previstas referem-se à folha de pagamento, com encargos e multas geradas devido rescisões contratuais realizadas no decorrer do ano, essas impactaram significativamente a folha de pagamento da entidade, e o repasse a ser realizado ate dezembro não será suficiente para cobri-las.

Importante mencionarmos que o Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo atua no Município desde 1985, e já atendeu milhares de crianças e adolescentes, a idoneidade do trabalho realizado ao longo desses anos somaram

parcerias muito importantes e conta com trabalho voluntario da sociedade civil.

Convém informar que o trabalho voluntario realizado pela Diretoria é de extrema importância para o bom andamento da instituição e qualidade das atividades prestadas. Abaixo segue uma previa da aplicação de recursos privados em projetos de interesse público dentro do S.O.S no ano de referência até o presente momento. Os investimentos referem-se a manutenção de oficinas, alimentação, segurança, monitoramento, serviços especializado para autistas, materiais pedagógicos, combustível, projeto agroecologia, equipamentos e utensílios em geral.

Janeiro: R\$ 8.737,91

Fevereiro: R\$ 3.840,63

Março: R\$ 14.775,01

Abril: R\$ 5.751,92

Maior: R\$ 6.643,72

Junho: R\$ 18.566,75

Julho: R\$ 8.031,46

Agosto: R\$ 9.822,99

Setembro: R\$ 10.951,83

Outubro: R\$ 10.558,25

Total: R\$ 108.238,72

Gostaríamos de ressaltar que todo esse investimento são de recursos próprios advindos de trabalho voluntario da Diretoria. O maior investimentos da entidade durante esse ano foram nas oficinas de Artes Marciais, que é um diferencial no trabalho realizado dentro da proteção social básica no Município, com investimentos de R\$ 30.365,00 até o presente momento. Outros serviços que merecem destaque foi a contratação de uma profissional especializados para criança autista, um serviço custeado pela Prefeitura Municipal de Ubitatã, que durante os meses de agosto, setembro e outubro ficou impossibilitado de presta-lo. E como prezamos pela qualidade no atendimento e bem estar dos nossos usuários o S.O.S assumiu a responsabilidade financeira, investindo R\$ 4.500,00 de seus recursos nesse serviço. Foram investidos R\$ 1.868,25 em oficinas de agroecologia para a implementação do pomar de frutas para os alunos. Em sistema de monitoramento a foram aplicados até o momento R\$ 5.025,09 visando a segurança dos usuários e do patrimônio da entidade. Todos os investimentos e

serviços prestados pela entidade tem um único objetivo que é garantir os direitos de crianças e adolescente enquanto seres humanos de prioridade absoluta, e consequentemente contribuir com o trabalho de proteção social no município de Ubiratã.

Com base na justificativa acima propomos a apreciação do Termo Aditivo ao Termo de Fomento 07/2023 publicado em 19 de dezembro de 2023 em razão dessas despesas extras surgidas neste ano, e em razão de todo investimento que a Diretoria do S.O.S realizou até o presente momento na entidade. Ressaltamos também que não houve em momento algum despesas não autorizadas, ilegítimas ou ilegais.

Abaixo segue dados da proposta do Termo Aditivo:

Percentual Acréscimo: 4.405718034971%

Valor Total Acréscimo: R\$ 8.000,02

Valor Total do Termo de Fomento + Termo Aditivo: R\$ 189.582,68

Pelo exposto, é de suma importância a celebração do aditivo citado anteriormente, para que não ocorra prejuízo nos serviços prestados. Dessa forma, apresentamos em anexo a documentação e as informações requeridas em cumprimento a legislação, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, inclusive apresentação de documentos contábeis se julgarem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração e desejar sucesso em sua gestão e em todos os seus empreendimentos.

Silvio Cesar Calcinoni
Presidente

“Investir na criança e no adolescente é deixar o mundo em boas mãos”



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubatã – Pr

CNPJ: Nº 80.868.987/0001-08

FORMANDO CIDADÃO



Ofício nº 07/2024

Ubatã (PR), 18 de novembro de 2024.

Ilma. Senhora
Claudineia de Souza Lazaretti
Secretaria da Assistência Social

Assunto: Pedido de Formalização de Termo Aditivo

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria valho-me do presente para em nome do Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo, inscrito no CNPJ nº 80.868.987/0001-08 com sede na Rua Rio Branco, 57, Jardim Josefina II, solicitar um Termo Aditivo ao Termo de Fomento 06/2023, publicado em 21 de dezembro de 2023.

Propomos o presente Termo Aditivo fundamentado no art. 57, caput, da Lei nº 13.019/2014 que diz “que o plano de trabalho de uma parceria pode ser alterado, quanto a metas ou valores, por meio de um termo aditivo ou de uma apostila ao plano original”.

O valor contratual previsto inicialmente foi de R\$ 181.582,66 porém, devido novas necessidades surgidas no decorrer do ano, e que não foram previstas, propomos a formalização de um Termo Aditivo no valor de R\$ 8.000,02 (oito mil reais e dois centavos) para cobrir essas despesas, equivalendo um pouco mais de 4,4 % do valor contratual.

Prezamos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, porem as despesas extras não previstas referem-se à folha de pagamento, com encargos e multas geradas devido rescisões contratuais realizadas no decorrer do ano, essas impactaram significativamente a folha de pagamento da entidade, e o repasse a ser realizado ate dezembro não será suficiente para cobri-las.

Importante mencionarmos que o Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo atua no Município desde 1985, e já atendeu milhares de crianças e adolescentes, a idoneidade do trabalho realizado ao longo desses anos somaram parcerias muito importantes e conta com trabalho voluntario da sociedade civil.

Convém informar que o trabalho voluntario realizado pela Diretoria é de extrema importância para o bom andamento da instituição e qualidade das atividades prestadas. Abaixo segue uma previa da aplicação de recursos privados em projetos de interesse público dentro do S.O.S no ano de referência até o presente momento. Os investimentos referem-se a manutenção de oficinas, alimentação, segurança, monitoramento, serviços especializado para autistas, materiais pedagógicos, combustível, projeto agroecologia, equipamentos e utensílios em geral.

Janeiro: R\$ 8.737,91

Fevereiro: R\$ 3.840,63

Março: R\$ 14.775,01

Abril: R\$ 5.751,92

Maió: R\$ 6.643,72

Junho: R\$ 18.566,75

Julho: R\$ 8.031,46

Agosto: R\$ 9.822,99

Setembro: R\$ 10.951,83

Outubro: R\$ 10.558,25

Total: R\$ 108.238,72

Gostaríamos de ressaltar que todo esse investimento são de recursos próprios advindos de trabalho voluntario da Diretoria. O maior investimentos da entidade durante esse ano foram nas oficinas de Artes Marciais, que é um diferencial no trabalho realizado dentro da proteção social básica no Município, com investimentos de R\$ 30.365,00 até o presente momento. Outros serviços que merecem destaque foi a contratação de uma profissional especializados para criança autista, um serviço custeado pela Prefeitura Municipal de Ubitatã, que durante os meses de agosto, setembro e outubro ficou impossibilitado de presta-lo. E como prezamos pela qualidade no atendimento e bem estar dos nossos usuários o S.O.S assumiu a responsabilidade financeira, investindo R\$ 4.500,00 de seus recursos nesse serviço. Foram investidos R\$ 1.868,25 em oficinas de agroecologia para a implementação do pomar de frutas para os alunos. Em sistema de monitoramento a foram aplicados até o momento R\$ 5.025,09 visando a segurança dos usuários e do patrimônio da entidade. Todos os investimentos e serviços prestados pela entidade tem um único objetivo que é garantir os direitos de

crianças e adolescente enquanto seres humanos de prioridade absoluta, e consequentemente contribuir com o trabalho de proteção social no município de Ubiratã.

Com base na justificativa acima propomos a apreciação do Termo Aditivo ao Termo de Fomento 07/2023 publicado em 19 de dezembro de 2023 em razão dessas despesas extras surgidas neste ano, e em razão de todo investimento que a Diretoria do S.O.S realizou até o presente momento na entidade. Ressaltamos também que não houve em momento algum despesas não autorizadas, ilegítimas ou ilegais.

Abaixo segue dados da proposta do Termo Aditivo:

Percentual Acréscimo: 4.405718034971%

Valor Total Acréscimo: R\$ 8.000,02

Valor Total do Termo de Fomento + Termo Aditivo: R\$ 189.582,68

Pelo exposto, é de suma importância a celebração do aditivo citado anteriormente, para que não ocorra prejuízo nos serviços prestados. Dessa forma, apresentamos em anexo a documentação e as informações requeridas em cumprimento a legislação, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, inclusive apresentação de documentos contábeis se julgarem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração e desejar sucesso em sua gestão e em todos os seus empreendimentos.



Silvio Cesar Calcinoni
Presidente

“Investir na criança e no adolescente é deixar o mundo em boas mãos”



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr

CNPJ: Nº 80.868.987/0001-08

FORMANDO CIDADÃO



PLANO DE APLICAÇÃO / 2024 /ADITIVO

TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS..... 100

1. DESPESAS FIXAS

> Água.....	R\$	200,00
> Luz.....	R\$	2.200,00
> Internet.....	R\$	100,00
TOTAL.....	R\$	2.500,00

TOTAL ANUAL - 12 MESES..... R\$ 30.000,00

2. SERVIÇOS DE TERCEIROS

> Pagamento de Funcionários.....	R\$	159.582,68
Salários e Ordenados	R\$	146.406,13
Encargos Sociais	R\$	13.176,55

TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS..... R\$ 159.582,68

TOTAL GERAL ANUAL DO PLANO DE APLICAÇÃO..... R\$ 189.582,68

Silvio Cesar Calcinoni
Presidente

"Investir na criança e no adolescente é deixar o mundo em boas mãos"

Assinado por 4 pessoas: FABIO AUGUSTO CELESTINO, CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ELLEN THAÍS DA SILVA e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/33BD-4FD5-A7BE-059D>



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.
CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

PLANO DE TRABALHO 2024

1. Identificação do Proponente

Nome: Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo

CNPJ: 80.868.987/0001-08

Endereço: Rua Rio Branco ,57

CEP: 85440000

Cidade/Estado: Ubitatã - Paraná

Telefone: 44 3543 3589

E-mail: sosubirata@gmail.com

Representante Legal: Silvio Cesar Calcinoni

CPF: 725.363.819-00

RG: 5.038.965-0

Data da Expedição: 14/05/2015

Órgão

Expedidor: SSP -PR

Telefone: 44 99916-7566

Endereço do representante legal: Rua Herculino Otaviano,1033

CEP: 85440000 Ubitatã – Paraná

E-mail: calcinoni2010@hotmail.com

Responsavel Tecnico: Fabricia Pereira Retamiro

CPF: 049.274.399-17

RG: 8.607.461-3

Telefone: 44 9 999471996

Endereço do responsável: Avenida Joao Medeiros, 2123B – Vila Recife

CEP: 85440000

Cidade/Estado: Ubitatã – Paraná

E-mail: fabriciaetamiro@gmail.com

2. Titulo do Projeto

Projeto Formando Cidadãos



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

3. Dados Gerais do Convenio	
Vigência: 2024	01/01/2024 ate 31/12/2024
Valor Do Convênio	R\$ 181.582,66
Valor do Aditivo	R\$ 8.000,02
Valor Total	R\$ 189.582,68

4. Descrição do Projeto
O Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo também designado pela sigla S.O.S Criança constituído em agosto de 1987, é uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, cadastrado nos Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Conselho Nacional da Assistência Social, localizado à Rua Rio Branco, 57 no município de Ubitatã; Administrado Lions Clube de Ubitatã, sem fins lucrativos, fundado em 1969, criador do Projeto Formando Cidadãos tem por finalidades estatutárias o amparo a Criança e ao adolescente em situação de risco ou vulnerabilidade social e pessoal, ou que de qualquer forma necessite de assistência social no resgate de sua do exercício de sua plena cidadania. A entidade através do Projeto Formando Cidadãos busca promover a qualidade de vida das crianças e adolescentes, contribuindo em seu desenvolvimento, do mundo infantil para o mundo adulto, utilizando a reflexão sobre os valores que o cercam e o seu próprio existir no mundo, desenvolvendo o companheirismo, respeito com o próximo e suas diferenças através das seguintes oficinas: - Oficinas de música; - Oficina de artes marciais; - Oficinas de fanfarra; - Oficinas de esportes e jogos; - Oficinas de agroecologia (será retomada com a reforma das estufas);



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

- Oficinas de Convivência familiar e social;
- Oficinas de Cultura e Artes;
- Oficinas de Informática;
- Oficinas Pedagógicas (auxílio escolar);
- Programa Jovem Aprendiz Banco do Brasil e Copel em parceria com a Associação de Educação Familiar e Social do Paraná (AEFR-PR).

O Projeto Formando Cidadãos é realizado na forma proteção social básica, em contra turno escolar, diariamente, com equipe de trabalho multidisciplinar, alguns são contratados pela própria organização, outros cedidos algumas horas na semana pelo governo municipal e outros conveniados, é composta por pedagogos, professor de música, professor de artes marciais, professor de informática, professor de educação física e professores de fanfarra, professor de artes, todos juntos buscando qualidade de vida, bem estar e o direito a uma infância respeitada. Este ancorado em rede com Conselho Tutelar, Ministério Público, CAPS, CREAS, CRAS, CMDCA, APAE, Conselho da Comunidade do Poder Judiciário, Poder Público, Ministério Público, Lions Clube Ubatã e AEFS-PR (Associação de Educação Familiar e Social do Paraná, onde temos um convenio de Jovem Aprendiz Banco do Brasil, Caixa Economia e COPEL) e UNAPMIF (União Nacional de Proteção à Maternidade, Infância e Entidades a fins).

A entidade trabalha em rede e atendeu ao longo dos anos e continua atendendo com prioridade os alunos com necessidades especiais encaminhados pela APAE; alunos vitima de violência, crianças e adolescentes vulneráveis em acolhimento provisório na CASA LAR de Ubatã encaminhados pelo CREAS, alunos vitima de negligencias e maus tratos encaminhados pelos CRAS e Conselho Tutelar, Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas encaminhados pelo CREAS através do Ministério Publica

Hoje temos 04 alunos com necessidades especiais (síndrome de down, autismo severo e Deficiência intelectual – inclusive temos um D.I trabalhando na COPEL pelo Programa de Jovem Aprendiz). Vários alunos encaminhados do CRAS com vínculos fragilizados e temos também 03 alunos de trabalho infantil que também são atendidos pelo Programa Agentes de Cidadania do CRAS.



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

Estamos atendendo 90 crianças e adolescentes de 05 a 17 anos onde trabalhamos com metodologia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ampliação do universo cultural, esportivo e de lazer, com exceção dos atendimentos prioritários encaminhados pela rede, o restante das vagas é destinado aqueles provenientes de famílias com renda sócio econômica precária, em situação de risco e vulnerabilidade social.

A comunidade local onde o Projeto será executado, Jardim Josefina A e B, é uma das regiões mais empobrecidas de Ubitatã, as crianças e adolescentes vivem em condições de pobreza, convivendo com as mais diversas formas de riscos sociais. A renda mensal das famílias vem do trabalho informal no ramo da construção civil como mão de obra não qualificada, serviços domésticos, venda de materiais recicláveis e recursos do governo federal, uma parte dos adultos possuem apenas as séries iniciais do ensino fundamental, outra parte não alfabetizada e uma minoria possuem as séries finais do ensino fundamental. Nesta região o único serviço público que existe é um Centro de Educação Infantil e um Posto de Saúde. A complexidade dessa comunidade acaba contribuindo ainda mais para que grande parte das crianças e adolescentes fiquem expostas à situações de violência, como trabalho infantil, abusos, envolvimento com drogas, e criminalidade; Isso potencializa-se ainda mais devido localização de nosso Município ser rota do tráfico de drogas da região de Foz do Iguaçu. Apresenta-se ainda em nosso Município uma grande circulação de mercadorias contrabandeadas, drogas e armas, o que gera diversos problemas sociais, principalmente a violência e uma taxa de homicídios entre adolescente muito alta, levando-se em consideração o tamanho da cidade.

O Projeto Formando Cidadãos vem desde 2001, desenvolvendo ações socioeducativas de maneira que estas crianças e adolescentes recebam influências mais positivas em suas vidas de forma a aprender algo real e construtivo que contribua para o seu protagonismo, para práticas de solidariedade e respeito ao próximo e valorização do ser, não deixando de lado a valorização dos estudos, primando pela permanência, frequência e sucesso escolar. Dessa forma os trabalhos desenvolvidos na organização através do Projeto Formando Cidadãos vão de encontro com o Sistema de garantia de direitos e de toda a literatura da área, pois a maior característica dele é contribuir sobremaneira para a prevenção de situações de violação, e transformar vivências negativas em superação de vida.

Segue abaixo o cronograma de funcionamento da entidade.



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

CRONOGRAMA MATUTINO

Segunda feira - 8:00 às 8:30 - Entrada, oração e café da manhã

8:30 às 11:30 - Oficina Convivência Social e Familiar; Oficina artes marciais; Auxílio Escolar;

11:30 às 12:00 - Almoço, escovação e saída;

Terça feira - 8:00 às 8:30 - Entrada, oração e café da manhã -

8:30 às 11:30 - Oficina de informática; Oficina cultura e artes; Auxílio Escolar;

11:30 às 12:00 - Almoço, escovação e saída.

Quarta feira - 8:00 às 8:30 - Entrada, oração e café da manhã -

8:30 às 11:30 - Oficina de Fanfarra; Oficina de Esporte e jogos e Auxílio Escolar

11:30 às 12:00 - Almoço, escovação e saída.

Quinta feira - 8:00 às 8:30 - Entrada, oração e café da manhã

8:30 às 11:30 - Oficina de Fanfarra; Oficina de Música; Oficina de informática

11:30 às 12:00 - Almoço, escovação e saída.

Sexta feira - 8:00 às 8:30 - Entrada, oração e café da manhã

8:30 às 11:30 - Oficina artes marciais; Jogos e brincadeiras livres, Jovem Aprendiz

11:30 às 12:00 - Almoço, escovação e saída.



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.
CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

CRONOGRAMA VESPERTINO

Segunda feira - 12:00 às 13:00 - Entrada, oração, almoço e escovação

13:00 às 16:00 - Oficina Convivência Social e Familiar; Oficina artes marciais; Auxilio Escolar

16:00 ÀS 16:30 - Lanche da tarde e saída.

Terça feira - 12:00 às 13:00 - Entrada, oração, almoço e escovação

13:00 às 16:00 - Oficina de informática; Oficina cultura e artes; Auxilio Escolar

16:00 ÀS 16:30 - Lanche da tarde e saída.

Quarta feira - 12:00 às 13:00 - Entrada, oração, almoço e escovação

13:00 às 16:00 - Oficina de Fanfarra; Oficina de Esporte e jogos; Auxilio Escolar

16:00 ÀS 16:30 - Lanche da tarde e saída.

Quinta feira - 12:00 às 13:00 - Entrada, oração, almoço e escovação

13:00 às 16:00 - Oficina de Fanfarra; Oficina de Música; Oficina de informática

16:00 ÀS 16:30 - Lanche da tarde e saída.

Sexta feira - 12:00 às 13:00 - Entrada, oração, almoço e escovação

13:00 às 16:00 - Oficina artes marciais; Jogos e brincadeiras livres; Jovem Aprendiz

16:00 ÀS 16:30 - Lanche da tarde e saída.



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

5. Objetivo Geral do Plano de Trabalho

Oferecer proteção social básica para crianças e adolescentes de 05 até 17 anos, fortalecer a rede de proteção e contribuir com a garantia de direitos de crianças e adolescentes no Município.

6. Justificativa

A justificativa para que esta parceria seja firmada esta atrela à continuação dos serviços prestados à população infanto-juvenil no município de Ubitatã, prioritariamente as crianças e adolescentes que vivem em condições de pobreza, convivendo com as mais diversas formas de riscos sociais e principalmente aquelas que tiveram seus direitos violados e estão com seu desenvolvimento prejudicado. Priorizar-se-á as crianças e adolescentes cujas famílias sobrevivem do trabalho informal como mão de obra não qualificada, serviços domésticos, venda de materiais recicláveis e recursos do governo federal, pois as crianças e adolescentes provenientes das famílias que se encaixarem neste perfil, em sua grande parte ficam mais expostas à situações de violência, como trabalho infantil, abusos, envolvimento com drogas, e criminalidade. Sendo assim, a parceria do Governo Municipal neste Projeto se justifica pela necessidade, de juntos contribuirmos com uma luta íntima constante de fortalecimento pessoal desses usuários para superação de vida e também para acreditarem num mundo melhor.

7. Meta Geral

- Atender 100 crianças e adolescentes em 2024.

Descrição resumida das metas

Meta	Quantificação	Qualificação
	Atender 100 crianças e	Promover proteção social básica e



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

1.	adolescentes que estejam em risco social e/ou que tiveram seus direitos violados.	reduzir violências contra crianças e adolescentes no Município.
2.	Contribuir com o acesso e permanência escolar de 100% das crianças e adolescentes atendidas pelo Projeto.	Propiciar melhor qualidade de formação para vida adulta e viabilizar educação integral.
3.	Certificar no mínimo 80% das crianças e adolescentes nos cursos de informática e progressão de faixas nas Artes Marciais.	Propiciar o protagonismo juvenil com oportunidades de crescimento pessoal e profissional.
4.	Participar ou realizar ao menos um campeonato esportivo e um musical.	Incentivar e valorizar o desempenho, e estimular potencialidades e capacidades.
6.	Beneficiar 100% do público atendido com as oficina de agroecologia.	Elucidar os princípios básicos de práticas agroecológica, princípios de alimentação saudável, nutrição e respeito ao meio ambiente.

8. Cronograma de Desembolso

9.1 Etapas e Cronograma

Etapa e/ou Fase	Exercício 2024	Valor da Etapa ou Fase
Manutenção das atividades da Organização.	01/01/2024 à 31/12/2024	R\$ 189.582,68



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubatatã – Pr.
CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

<u>9.2 Cronograma de Desembolso</u>	
Mês	Valor
Janeiro	R\$15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00
Maio	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 24.582,68
Total Geral:	R\$ 189.582,68



Silvio Cesar Calcinoni
Presidente

“Investir na criança e no adolescente é deixar o mundo em boas mãos”

Assinado por 4 pessoas: FABIO AUGUSTO CELESTINO, CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ELLEN THAÍS DA SILVA e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/33BD-4FD5-A7BE-059D> e informe o código 33BD-4FD5-A7BE-059D



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

PLANO DE TRABALHO 2024

1. Identificação do Proponente

Nome: Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo

CNPJ: 80.868.987/0001-08

Endereço: Rua Rio Branco ,57

CEP: 85440000

Cidade/Estado: Ubitatã - Paraná

Telefone: 44 3543 3589

E-mail: sosubirata@gmail.com

Representante Legal: Silvio Cesar Calcinoni

CPF: 725.363.819-00

RG: 5.038.965-0

Data da Expedição: 14/05/2015

Órgão

Expedidor: SSP -PR

Telefone: 44 99916-7566

Endereço do representante legal: Rua Herculino Otaviano,1033

CEP: 85440000 Ubitatã – Paraná

E-mail: calcinoni2010@hotmail.com

Responsavel Tecnico: Fabricia Pereira Retamiro

CPF: 049.274.399-17

RG: 8.607.461-3

Telefone: 44 9 999471996

Endereço do responsável: Avenida Joao Medeiros, 2123B – Vila Recife

CEP: 85440000

Cidade/Estado: Ubitatã – Paraná

E-mail: fabriaretamiro@gmail.com

2. Título do Projeto

Projeto Formando Cidadãos



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

3. Dados Gerais do Convênio	
Vigência: 2024	01/01/2024 ate 31/12/2024
Valor Do Convênio	R\$ 181.582,66
Valor do Aditivo	R\$ 8.000,02
Valor Total	R\$ 189.582,68

4. Descrição do Projeto
O Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo também designado pela sigla S.O.S Criança constituído em agosto de 1987, é uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, cadastrado nos Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Conselho Nacional da Assistência Social, localizado à Rua Rio Branco, 57 no município de Ubitatã; Administrado Lions Clube de Ubitatã, sem fins lucrativos, fundado em 1969, criador do Projeto Formando Cidadãos tem por finalidades estatutárias o amparo a Criança e ao adolescente em situação de risco ou vulnerabilidade social e pessoal, ou que de qualquer forma necessite de assistência social no resgate de sua do exercício de sua plena cidadania. A entidade através do Projeto Formando Cidadãos busca promover a qualidade de vida das crianças e adolescentes, contribuindo em seu desenvolvimento, do mundo infantil para o mundo adulto, utilizando a reflexão sobre os valores que o cercam e o seu próprio existir no mundo, desenvolvendo o companheirismo, respeito com o próximo e suas diferenças através das seguintes oficinas: - Oficinas de música; - Oficina de artes marciais; - Oficinas de fanfarra; - Oficinas de esportes e jogos; - Oficinas de agroecologia (será retomada com a reforma das estufas);



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

- Oficinas de Convivência familiar e social;
- Oficinas de Cultura e Artes;
- Oficinas de Informática;
- Oficinas Pedagógicas (auxílio escolar);
- Programa Jovem Aprendiz Banco do Brasil e Copel em parceria com a Associação de Educação Familiar e Social do Paraná (AEFR-PR).

O Projeto Formando Cidadãos é realizado na forma proteção social básica, em contra turno escolar, diariamente, com equipe de trabalho multidisciplinar, alguns são contratados pela própria organização, outros cedidos algumas horas na semana pelo governo municipal e outros conveniados, é composta por pedagogos, professor de música, professor de artes marciais, professor de informática, professor de educação física e professores de fanfarra, professor de artes, todos juntos buscando qualidade de vida, bem estar e o direito a uma infância respeitada. Este ancorado em rede com Conselho Tutelar, Ministério Público, CAPS, CREAS, CRAS, CMDCA, APAE, Conselho da Comunidade do Poder Judiciário, Poder Público, Ministério Público, Lions Clube Ubitatã e AEFS-PR (Associação de Educação Familiar e Social do Paraná, onde temos um convenio de Jovem Aprendiz Banco do Brasil, Caixa Economia e COPEL) e UNAPMIF (União Nacional de Proteção à Maternidade, Infância e Entidades a fins).

A entidade trabalha em rede e atendeu ao longo dos anos e continua atendendo com prioridade os alunos com necessidades especiais encaminhados pela APAE; alunos vitima de violência, crianças e adolescentes vulneráveis em acolhimento provisório na CASA LAR de Ubitatã encaminhados pelo CREAS, alunos vitima de negligencias e maus tratos encaminhados pelos CRAS e Conselho Tutelar, Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas encaminhados pelo CREAS através do Ministério Publica

Hoje temos 04 alunos com necessidades especiais (síndrome de down, autismo severo e Deficiência intelectual – inclusive temos um D.I trabalhando na COPEL pelo Programa de Jovem Aprendiz). Vários alunos encaminhados do CRAS com vínculos fragilizados e temos também 03 alunos de trabalho infantil que também são atendidos pelo Programa Agentes de



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

Cidadania do CRAS.

Estamos atendendo 90 crianças e adolescentes de 05 a 17 anos onde trabalhamos com metodologia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ampliação do universo cultural, esportivo e de lazer, com exceção dos atendimentos prioritários encaminhados pela rede, o restante das vagas é destinado aqueles provenientes de famílias com renda sócio econômica precária, em situação de risco e vulnerabilidade social.

A comunidade local onde o Projeto será executado, Jardim Josefina A e B, é uma das regiões mais empobrecidas de Ubitatã, as crianças e adolescentes vivem em condições de pobreza, convivendo com as mais diversas formas de riscos sociais. A renda mensal das famílias vem do trabalho informal no ramo da construção civil como mão de obra não qualificada, serviços domésticos, venda de materiais recicláveis e recursos do governo federal, uma parte dos adultos possuem apenas as séries iniciais do ensino fundamental, outra parte não alfabetizada e uma minoria possuem as séries finais do ensino fundamental. Nesta região o único serviço público que existe é um Centro de Educação Infantil e um Posto de Saúde. A complexidade dessa comunidade acaba contribuindo ainda mais para que grande parte das crianças e adolescentes fiquem expostas à situações de violência, como trabalho infantil, abusos, envolvimento com drogas, e criminalidade; Isso potencializa-se ainda mais devido localização de nosso Município ser rota do tráfico de drogas da região de Foz do Iguaçu. Apresenta-se ainda em nosso Município uma grande circulação de mercadorias contrabandeadas, drogas e armas, o que gera diversos problemas sociais, principalmente a violência e uma taxa de homicídios entre adolescente muito alta, levando-se em consideração o tamanho da cidade.

O Projeto Formando Cidadãos vem desde 2001, desenvolvendo ações socioeducativas de maneira que estas crianças e adolescentes recebam influências mais positivas em suas vidas de forma a aprender algo real e construtivo que contribua para o seu protagonismo, para práticas de solidariedade e respeito ao próximo e valorização do ser, não deixando de lado a valorização dos estudos, primando pela permanência, frequência e sucesso escolar. Dessa forma os trabalhos desenvolvidos na organização através do Projeto Formando Cidadãos vão de encontro com o Sistema de garantia de direitos e de toda a literatura da área, pois a maior característica dele é contribuir sobremaneira para a prevenção de situações de violação, e transformar vivências negativas em superação de vida.



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubiratã – Pr.
CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

Segue abaixo o cronograma de funcionamento da entidade.

CRONOGRAMA MATUTINO

Segunda feira - 8:00 às 8:30 - Entrada, oração e café da manhã

8:30 às 11:30 - Oficina Convivência Social e Familiar; Oficina artes marciais; Auxílio Escolar;

11:30 às 12:00 - Almoço, escovação e saída;

Terça feira - 8:00 às 8:30 - Entrada, oração e café da manhã -

8:30 às 11:30 - Oficina de informática; Oficina cultura e artes; Auxílio Escolar;

11:30 às 12:00 - Almoço, escovação e saída.

Quarta feira - 8:00 às 8:30 - Entrada, oração e café da manhã -

8:30 às 11:30 - Oficina de Fanfarra; Oficina de Esporte e jogos e Auxílio Escolar

11:30 às 12:00 - Almoço, escovação e saída.

Quinta feira - 8:00 às 8:30 - Entrada, oração e café da manhã

8:30 às 11:30 - Oficina de Fanfarra; Oficina de Música; Oficina de informática

11:30 às 12:00 - Almoço, escovação e saída.



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

Sexta feira - 8:00 às 8:30 - Entrada, oração e café da manhã

8:30 às 11:30 - Oficina artes marciais; Jogos e brincadeiras livres,
Jovem Aprendiz

11:30 às 12:00 - Almoço, escovação e saída.

CRONOGRAMA VESPERTINO

Segunda feira - 12:00 às 13:00 - Entrada, oração, almoço e escovação

13:00 às 16:00 - Oficina Convivência Social e Familiar; Oficina
artes marciais; Auxilio Escolar

16:00 ÀS 16:30 - Lanche da tarde e saída.

Terça feira - 12:00 às 13:00 - Entrada, oração, almoço e escovação

13:00 às 16:00 - Oficina de informática; Oficina cultura e artes;
Auxilio Escolar

16:00 ÀS 16:30 - Lanche da tarde e saída.

Quarta feira - 12:00 às 13:00 - Entrada, oração, almoço e escovação

13:00 às 16:00 - Oficina de Fanfarra; Oficina de Esporte e jogos;
Auxilio Escolar

16:00 ÀS 16:30 - Lanche da tarde e saída.

Quinta feira - 12:00 às 13:00 - Entrada, oração, almoço e escovação

13:00 às 16:00 - Oficina de Fanfarra; Oficina de Música; Oficina de
informática

16:00 ÀS 16:30 - Lanche da tarde e saída.



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

Sexta feira - 12:00 às 13:00 - Entrada, oração, almoço e escovação

13:00 às 16:00 - Oficina artes marciais; Jogos e brincadeiras livres;
Jovem Aprendiz

16:00 ÀS 16:30 - Lanche da tarde e saída.

5. Objetivo Geral do Plano de Trabalho

Oferecer proteção social básica para crianças e adolescentes de 05 até 17 anos, fortalecer a rede de proteção e contribuir com a garantia de direitos de crianças e adolescentes no Município.

6. Justificativa

A justificativa para que esta parceria seja firmada esta atrela à continuação dos serviços prestados à população infanto-juvenil no município de Ubitatã, prioritariamente as crianças e adolescentes que vivem em condições de pobreza, convivendo com as mais diversas formas de riscos sociais e principalmente aquelas que tiveram seus direitos violados e estão com seu desenvolvimento prejudicado. Priorizar-se-á as crianças e adolescentes cujas famílias sobrevivem do trabalho informal como mão de obra não qualificada, serviços domésticos, venda de materiais recicláveis e recursos do governo federal, pois as crianças e adolescentes provenientes das famílias que se encaixarem neste perfil, em sua grande parte ficam mais expostas à situações de violência, como trabalho infantil, abusos, envolvimento com drogas, e criminalidade. Sendo assim, a parceria do Governo Municipal neste Projeto se justifica pela necessidade, de juntos contribuirmos com uma luta íntima constante de fortalecimento pessoal desses usuários para superação de vida e também para acreditarem num mundo melhor.



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

7. Meta Geral

- Atender 100 crianças e adolescentes em 2024.

Descrição resumida das metas

Meta	Quantificação	Qualificação
1.	Atender 100 crianças e adolescentes que estejam em risco social e/ou que tiveram seus direitos violados.	Promover proteção social básica e reduzir violências contra crianças e adolescentes no Município.
2.	Contribuir com o acesso e permanência escolar de 100% das crianças e adolescentes atendidas pelo Projeto.	Propiciar melhor qualidade de formação para vida adulta e viabilizar educação integral.
3.	Certificar no mínimo 80% das crianças e adolescentes nos cursos de informática e progressão de faixas nas Artes Marciais.	Propiciar o protagonismo juvenil com oportunidades de crescimento pessoal e profissional.
4.	Participar ou realizar ao menos um campeonato esportivo e um musical.	Incentivar e valorizar o desempenho, e estimular potencialidades e capacidades.
6.	Beneficiar 100% do público atendido com as oficina de agroecologia.	Elucidar os princípios básicos de práticas agroecológica, princípios de alimentação saudável, nutrição e respeito ao meio ambiente.

8. Cronograma de Desembolso

9.1 Etapas e Cronograma



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.
CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

Etapa e/ou Fase	Exercício 2024	Valor da Etapa ou Fase
Manutenção das atividades da Organização.	01/01/2024 à 31/12/2024	R\$ 189.582,68

9.2 Cronograma de Desembolso	
Mês	Valor
Janeiro	R\$15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00
Maior	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 24.582,68
Total Geral:	R\$ 189.582,68

Silvio Cesar Calcinoni
Presidente

Assinado por 4 pessoas: FABIO AUGUSTO CELESTINO, CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ELLEN THAÍS DA SILVA e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/33BD-4FD5-A7BE-059D>



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

Rua Rio Branco, s/n – Fone (44)3543-3589 - 85440-000 – Ubitatã – Pr.

CNPJ.Nº 80.868.987/0001-08



FORMANDO CIDADÃO

“Investir na criança e no adolescente é deixar o mundo em boas mãos”

RELATÓRIO FISCAL

Chegou a esta comissão de avaliação e monitoramento para análise e parecer acerca de alteração de valor no termo de fomento 06/2023, processo licitatório nº 6367/2023, solicitado pela instituição Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueredo - SOS- do qual extraímos as seguintes anotações:

- a- O valor contratual previsto inicialmente foi de R\$ 181.582,66, porém, devido novas necessidades surgidas no decorrer do ano, **e que não foram previstas**, propomos a formalização de um Termo Aditivo no valor de R\$ 8.000,02 (oito mil reais e dois centavos) para cobrir essas despesas, equivalendo um pouco mais de 4,4 % do valor contratual;
- b- Outros serviços que merecem destaque foi a contratação de uma profissional especializada para criança autista, um serviço custeado pela Prefeitura Municipal de Ubatuba, que durante os meses de agosto, setembro e outubro ficou impossibilitado de presta-lo. E como prezamos pela qualidade no atendimento e bem estar dos nossos usuários o S.O.S assumiu a responsabilidade financeira, investindo R\$ 4.500,00 de seus recursos nesse serviço;
- c- o maior investimentos da entidade durante esse ano foram nas oficinas de Artes Marciais que é um diferencial no trabalho realizado dentro da proteção social básica no Município, com investimentos de R\$ 30.365,00 até o presente momento; e
- d- despesas extras não previstas referem-se à folha de pagamento, com encargos e multas geradas devido rescisões contratuais realizadas no decorrer do ano, essas impactaram significativamente a folha de pagamento da entidade, e o repasse a ser realizado até dezembro não será suficiente para cobri-las.

Considerando que a entidade cumprindo satisfatoriamente os objetivos pactuados junto ao município;

Considerando que as alterações não modificam o objeto, também não modifica a finalidade definida no plano de trabalho;

Considerando que o valor solicitado de R\$- 8.000,20 representa 4,31% do valor inicialmente pactuado e está dentro do montante autorizado no item 8.3. do termo de convênio. “A ampliação do objeto da parceria não pode exceder a 30% (trinta por cento) do seu valor inicial”;

Considerando que o pedido solicitado está amparado pelo art.57 lei 13.019/2014 que dispõe que Art. 57. “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, **mediante termo aditivo**”;

Pelo exposto, esta comissão em consonância com as normas que regem o presente acordo e tendo em vista que não houve alteração no objeto do termo de parceria e sim, pedido alteração de valores, somos favoráveis ao aditivo nos termos solicitado pela entidade, ficando a decisão no campo da discricionariedade do administrador, a quem cabe decidir.

bela, amada e gentil

Ubiratã-PR, 22 de novembro de 2024.

Ana Carolina Rinaldi
Presidente da Comissão

Ellen Thaís da Silva
Secretária da Comissão

Fábio Augusto Celestino
Membro da Comissão

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33BD-4FD5-A7BE-059D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO AUGUSTO CELESTINO (CPF 030.XXX.XXX-60) em 26/11/2024 10:53:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 26/11/2024 10:55:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELLEN THAÍS DA SILVA (CPF 063.XXX.XXX-00) em 26/11/2024 11:02:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA CAROLINA RINALDI (CPF 054.XXX.XXX-52) em 26/11/2024 11:39:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/33BD-4FD5-A7BE-059D>

Proc. Administrativo 1- 11.678/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/11/2024 às 08:35:37

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

CGM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Licitação

ADITIVO S.O.S FOMENTO 2023

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários oriundos de crédito especial até o limite disponível. Para demais casos é necessário ver a disponibilidade de créditos orçamentários disponíveis.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Porém, é sugerido a observação nos **gastos com folha de pagamento/pessoal**, demonstrado no plano de aplicação/plano de trabalho e na justificativa citada acima "porem as despesas extras não previstas referem-se à folha de pagamento, com encargos e multas geradas devido rescisões contratuais realizadas no decorrer do ano, essas impactaram significativamente a folha de pagamento da entidade, e o repasse a ser realizado ate dezembro não será suficiente para cobri-las.", e a utilização da despesa com classificação adequada para tal finalidade. Para consulta é possível utilizar o material disponível: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sit-sistema-integrado-de-transferencias/53/area/251> e <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sim-am-2024/349055/area/251>.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

José Paulo Sampaio de Souza - CGM segue para conhecimento e analise o citado acima.

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FATIMA ZOLIN e SILVANA DE ABREU MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4AF9-C6C7-EF48-EF3A> e informe o código 4AF9-C6C7-EF48-EF3A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AF9-C6C7-EF48-EF3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 27/11/2024 08:35:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVANA DE ABREU MOURA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 27/11/2024 12:03:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4AF9-C6C7-EF48-EF3A>

Proc. Administrativo (Nota interna 28/11/2024 11:04) 11.678/2024

De: José S. - CGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 11:04:13

Setores envolvidos:

CGM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Licitação

ADITIVO S.O.S FOMENTO 2023

Ao analisar o presente processo verifica-se que em resumo trata-se de solicitação de recursos suplementar ao conveniado para cobrir despesas não previstas para fazer frente encargos e multas geradas devido rescisões contratuais realizadas durante a execução do termo de fomento.

A administração deve estar atenta quando ao art. 37 da constituição federal ordena que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Muito embora, a previsão destas despesas devam fazer parte do planejamento inicial e integrar o plano de aplicação, tais dispêndios encontra amparo legal no art. da Lei 13.019/2014, senão vejamos:

Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, **verbas rescisórias** e demais encargos sociais e trabalhistas; (**grifo nosso**)

Pelo exposto este órgão de controle entende ser possível o repasse do valor adicional solicitado pela entidade.

—
José Paulo Sampaio de Souza
Chefe Divisão Controle Interno





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA23-1CEF-0921-E8AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ PAULO SAMPAIO DE SOUZA (CPF 409.XXX.XXX-91) em 28/11/2024 11:05:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FA23-1CEF-0921-E8AC>

Proc. Administrativo 2- 11.678/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 11:23:29

Em anexo documentos exigidos para fins de habilitação da entidade.

Anexos:

alvara20241025_11393880.pdf

Ata_dirigentes.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos___03506453619.pdf

cnpj.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

Estatuto.pdf

licenca_sanitaria.pdf

licenciamento_bombeiro_2_.pdf

negativa_federal.pdf

____Tribunal_de_Contas_do_Estado_do_Parana_TCE_PR____.pdf

**SETIMA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: SERVIÇOS DE
OBRAS SOCIAIS - CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
CNPJ:80.868.987/0001-08**



**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO E SEDE E FINALIDADE**

Art. 1º - O LAR DO MENOR DE UBIRATÃ, fundado em 30 de agosto de 1987, que se denomina SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, sem vinculação política ou religiosa, de duração indeterminada, com sede na cidade Ubiratã, Estado do Paraná, à Rua Rio Branco nº 57, Jardim Josefina B, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.868.987/0001-08 administrado por uma diretoria formada por associados, e com apoio logístico do LIONS CLUBE DE UBIRATÃ.

Art. 2º - A Entidade tem por objetivo o amparo à Criança e ao Adolescente em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal e social ou que, de qualquer forma, necessite de assistência social no resgate do exercício de sua plena cidadania e, para tanto, direcionará suas atividades com objetivos primordiais de programas de:

- I - educação escolar e profissionalizante;
- II - assistência alimentar, de higiene e vestuário;
- III - assistência religiosa, esportiva e recreativa;
- IV - assistência médica, odontológica, fonoaudiológica, psicológica e pedagógica;
- VI - Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social



Art.3º - As atividades desenvolver-se-ão, em caráter permanente, com exclusividade à Criança e ao Adolescente com idade entre 05 (cinco) e 18 (dezoito anos), previamente submetidos a apreciação de uma comissão especialmente criada pela Diretoria Executiva para este fim, sem, no entanto, qualquer discriminação.

§ 1º - A assistência prestada pela entidade tem o caráter eminente social, não se prestando para casos de internações correccionais previstas no ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE a menores infratores.

Emmanile
Nb.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

- Art. 4º - Serão admitidos à assistência desta entidade a Criança e o Adolescente encaminhados através do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e Secretaria de Assistência Social do Município de Ubitatã.



Art.5º - A entidade será mantida através do trabalho e contribuições mensais dos associados, donativos de colaboradores, subvenções e convênios com entidades públicas ou privadas.

§ 1º - Os serviços serão prestados de forma harmônica e interligada aos poderes públicos e entidades sociais afins, tendo, porém, total independência em suas diretrizes, não se submetendo ou permitindo, sob qualquer forma, interferências do poder público municipal em sua conduta e caráter, sem qualquer distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO



Art. 6º - O patrimônio da entidade é constituído por todos os bens e haveres já existentes e por aqueles que vierem a ser adquiridos por compras e doações.

§ 1º - O patrimônio será inventariado anualmente, com prestação de contas pela diretoria ao término do mandato.

§ 2º - Os bens que compõem o patrimônio são inalienáveis, salvo em casos excepcionais e que tragam notória vantagem à entidade ou em casos de comprovada necessidade, exigindo, em qualquer hipótese, prévia aprovação pela Assembléia Geral.

§ 3º - Em caso de dissolução da entidade o acervo apurado na data do fato será destinado a uma entidade congênere, também de caráter filantrópico outra pessoa jurídica de igual natureza e que preencha os requisitos da lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

[Handwritten signatures and initials]

§ 4º - As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais da entidade serão, obrigatoriamente e por força de Lei, aplicados exclusivamente no Território Nacional, com observância e em atendimento aos objetivos estatutários.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - São órgãos da administração:

- I - Assembléia Geral
- II - Diretoria Executiva
- III - Conselho Fiscal

Art. 8º - A Assembléia Geral é o órgão Máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena de junho para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste Estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

- I - Fiscalizar os membros da Associação, na consecução dos seus objetivos;
- II - Eleger e destituir os administradores;
- III - Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV - Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- V - Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da associação;
- VI - Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;
- VII - Alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto Social;
- VIII - Deliberar quanto à dissolução da entidade;
- IX - Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente Estatuto.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Evamilde, N. B., and others.

§ 1º. As assembleias gerais poderão ser ordinárias e extraordinárias e, serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante publicação em jornal local e através de edital fixado na sede social da entidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia e o nome de quem a convocou;

§ 2º. Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, devesse o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data da entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao Presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação.

§ 3º. Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da Diretoria e Conselho Fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.



CAPÍTULO IV DA DIRETORIA



Art. 9º - A Diretoria será constituída por uma Diretoria Executiva composta por 6 (seis) integrantes e um Conselho Fiscal composto por cinco integrantes, eleita pelos sócios quites com a tesouraria até a data da eleição, em Assembleia Geral, para um mandato de 1 (um ano), não cabendo qualquer remuneração ou vantagem aos seus componentes.

§ único - A Diretoria poderá ser reeleita para mandatos sucessivos.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta, obrigatoriamente, por sócios da entidade, sendo que no mínimo 4 (quatro) integrantes sejam sócios do Lions Clube de Ubiratã e constituída pelos seguintes cargos:

I - Presidente Executivo

II - Vice Presidente

[Handwritten signatures and initials for the President and Vice President positions]

- III – Secretário
- IV - Vice Secretário
- V - Tesoureiro
- VI - Vice Tesoureiro
- VII - Conselho Fiscal

§ 1º - A diretoria poderá criar um cargo suplementar de Presidente de Honra, que será exercido pela Primeira Dama do Município de Ubitatã, cujo mandato coincidirá com o do Presidente Executivo.

§ 2º - Os membros da Diretoria não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados à entidade.

Art. 11º - Compete ao Presidente Executivo.

- I - representar a entidade em juízo ou fora dele;
- II - autorizar as despesas, visar os documentos da tesouraria, passar recibos e dar quitações em conjunto com o Tesoureiro;
- III - publicar livros caixas e documentos de responsabilidade;
- IV - presidir reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais;
- V - admitir e demitir funcionários.

§ único – Ao Vice Presidente compete auxiliar e substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 12º - Ao Secretário compete:

- I- auxiliar o Presidente e Vice Presidente;
- II - lavrar as atas das sessões;
- III - redigir a correspondência oficial;

§ único – Ao Vice Secretário compete auxiliar e substituir o Secretário em suas ausências e impedimentos.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "NO.", "G. Gongora Villela", "mcp.", and others.

Art. 13º - Ao Tesoureiro compete:

- I - supervisionar a Receita e a Despesa e recursos da entidade;
- II - visar as autorizações de despesas feitas pelo Presidente, passar recibos e dar quitações.

§ único – Ao Vice Tesoureiro compete auxiliar e substituir o Tesoureiro em suas ausências e impedimentos.

Art. 14º - Compete ao Conselho Fiscal:

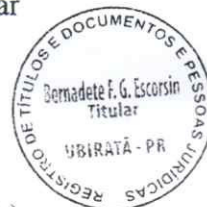
- I - auditar e fiscalizar as atividades da entidade, objetivando o cumprimento das metas fixadas neste estatuto;
- II - Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- III - convocar Assembleia Extraordinária.

Art. 15º - A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I – Malservação ou dilapidação do patrimônio social;
- II – Grave violação deste estatuto;
- III – Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV – Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na entidade;
- V – Conduta duvidosa.

§ 1º: Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa previa à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

[Handwritten signatures and initials]



§ 1º: Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer numero de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO V DOS ASSOCIADOS

Art. 16º - São categorias de associados:

I - contribuinte: definido como aquele que presta serviços gratuitos à entidade e contribui mensalmente com a mensalidade estipulada pela Diretoria Executiva.

II - operante: definido como aquele que presta serviços gratuitos à entidade.

Art. 17º - São deveres dos associados:

I - contribuinte: pagar com pontualidade a mensalidade estipulada.

II - operante: prestar serviços gratuitos ao SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS
CÍCERO NUTO FIGUEIREDO.

Art. 18 - São direitos dos Associados:

I - participar das assembleias;

II - propor sugestões em geral;

III - proferir votos em assembleias.

Art. 19 - A perda de qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

I - Violação do estatuto social;

Handwritten signatures and initials: Evariste, NO, MGO, and others.



- II – Difamação da Associação, de membros ou de seus associados;
- III – Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV – Desvio dos bons costumes;
- V – Conduta duvidosa, mediante a prática e atos ilícitos ou imorais;
- VI – Falta de pagamento, por parte dos “associados contribuintes”, de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Art. 20 - Não há responsabilidade solidária ou subsidiária dos associados para com as obrigações da entidade.

CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES



Art. 21 - As eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão realizadas durante a Assembleia Geral prevista no Art. 9º.

§ 1º - A convocação será realizada através de ofícios ou edital publicado em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da eleição.

§ 2º - Além do disposto no Art. 10º, só poderão ser eleitos sócios quites com a tesouraria e em gozo de seus direitos.



§ 3º - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal tomam posse no 1º (primeiro) dia do próximo mês após a Assembleia Geral.

Art. 22 - Poderão ser votados para compor a Diretoria Executiva os membros que compuserem chapa completa ou individualmente para cada cargo.

CAPÍTULO VII DA REFORMA ESTATUTARIA E DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE

Art. 23 – O presente estatuto só poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados

contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer numero de associados.

Art. 24 – A entidade poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.



CAPITULO VIII DAS FINANÇAS

Art. 25 - O exercício financeiro findará no dia 31 de dezembro de cada ano.



Art. 26 – A entidade observará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

CAPITULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Handwritten signatures and initials are present below the title, including names like Ewanielle, J. G., M.O., S., M.G.O., and others.

Art. 27 - A Diretoria Executiva poderá conceder Títulos de Associados Beneméritos e outras honrarias a pessoas que prestarem relevantes serviços ou contribuições à entidade.

Art. 28º - A entidade ostentará, obrigatoriamente, em sua fachada principal e em local visível, o emblema do Lions Clube Internacional.-

Art. 29º - A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

Esta sétima alteração do estatuto do SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO foi aprovada por maioria absoluta dos sócios presentes à Assembléia Geral convocada para este fim, com observância da Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990.

Ubiratã, 16 de março de 2018



Aurea Molina P. Pereira

Presidente

CPF 742.041.149-20

Evaniel W. Santos Ebert

Secretário

[Signature]

Tesoureiro

[Signature]

Presidente do Conselho Fiscal

[Signature]
ADVOCADO
OAB/PR 16 356-B

TABELIONATO DE NOTAS UBIATÃ
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubiratã - Paraná
Fone/Fax: (41) 3543-1934 - 3543-1540
Reconheço por Semelhança a assinatura de AUREA MOLINA
PIZZOLIO PEREIRA, "0007" 342888. Dou fé. Selo Nº
71 joods.gqza.hp9qt. Controle: utwnc.whe7h. Consulte o
selo em <http://funarpen.com.br>
Ubiratã-Paraná, 22 de março de 2018 - 14:46:03h.
Em Teste
da Verdade

Danielli Lima de Campos
Escritante



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Bernadete de Fátima Guilherme Escorsin - Oficial Titular

PROTOCOLO Nº 0025010 - REGISTRO Nº 0002041 - AVERBAÇÃO Nº 00

LIVRO A-014 - fls 068/077

Selo nº EWYCW.MCXOF.f6VrM, Controle: 8RT6F.8FtJN

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Ubiratã (PR), 23 de março de 2018

Rosilene Rolim - Auxiliar Juramentada

Emolumentos: R\$57,90 (VRC 100,00), Funrejus: R\$8,08, Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$8,21



TABELIONATO UBIRATÃ

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado ao qual me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Ubiratã, 23 JUL. 2018

- ☐ Jorge Gongora Villela - Tabelião
- ☐ Hugo Paim Brunkhorst Gongora Villela - Substituto
- ☐ Anderson Aparecido Silva - Escrevente
- ☐ Franciely da Silva Marraão - Escrevente
- ☒ Danielli Lima de Campos - Escrevente
- ☐ Rafuelly Pereira dos Reis - Escrevente

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro nas dependências do Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo, localizado na Rua Rio Branco, número 57, inscrito no CNPJ: 80.868.987/0001-08 nesta Cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Jornal Oficial do Município de Ubitatã – Edição Semanal 20011 – Ano: XIX, de 07 de junho de 2024, reuniram-se os membros da Diretoria e associados do Lions Clube de Ubitatã para realização da Assembleia Geral Ordinária com as seguintes ordens do dia: **1 – Relatório Geral da gestão 2023/2024; 2 – Relatório Financeiro 2023/2024; 3- Eleição e Posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Representantes da Unidade Gestora de Transferência para a gestão 2024/2025.** Dando início a assembleia as 19:00 horas, em primeira convocação o presidente Silvio Cesar Calcinoni, iniciou com a leitura do Edital de Convocação para a ciência de todos os presentes. Em seguida o presidente Silvio apresentou o relatório da gestão 2023/2024 relatando que o S.O.S está atendendo 100 crianças e adolescente com oficinas de esportes, informática, artes marciais, musica, fanfarra, atividades pedagógicas, atividades de convivência social, programa jovem aprendiz, hoje estamos com 03 adolescentes no mercado de trabalho, todos em aprendizagem na COPEL, acompanhados pelo S.O.S e AEFS-PR (Associação de Educação Familiar e Social). O Presidente Silvio informou ainda que houve ampliação no quadro de funcionários contratados pelo S.O.S com a contratação de dois novos Educadores Sociais: Lucas Gabriel Oliveira Bonifácio e Maria Cristina Amorim. Informou a todos que Coordenadora Fabricia Pereira com apoio da Conselheira Maria Francisca Millan encaminharam um Projeto de pequenos reparos para o Governo Estadual e foi aprovado e já assinado o Termo de Fomento, estamos aguardando o repasse que será R\$ 98.858,83 (Noventa e oito mil reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) a ser transferido nos próximos dias na Conta Corrente: 22.946-6 - Banco do Brasil. Com este recurso está previsto realizarmos reparos de todas as estufas de verduras, reparos em 730 metros quadrados de paredes com pinturas e reparos em pisos, vasos, chuveiros e pias no banheiro dos alunos. O Presidente Silvio falou também sobre um contrato de parceria firmado com a Associação SBA – SYLVIO BEHRING ASSOCIATION LTDA cujo objetivo dessa parceria é a realização do PROJETO OSS – Oportunidades, Superação e Sucesso, que consiste no programa de ensino do sistema Progressivo de Jiu Jitsu da SBA e treinamento para professores e alunos do S.O.S. Foi encaminhado projeto ao Criança Esperança, ainda não saiu resultado. Em seguida passou a palavra para a Tesoureira Maria José que apresentou os saldos bancários das contas até a presente data, sendo a conta de Convênios da Prefeitura: R\$ 1.782,90 (um mil e setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) e a conta de recursos próprios o valor do saldo: R\$ 45.964,32 (quarenta e cinco mil reais e novecentos e sessenta e quatro e trinta e dois centavos). A tesoureira Lia informou também que a base mensal de recursos do Nota Paraná é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Com a palavra novamente o presidente Silvio agradeceu a presença de todos e com o consentimento de todos os presentes a **diretoria foi reeleita e empossada para dar continuidade aos trabalhos na gestão 2024/2025 sendo a vigência do mandato de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025** e segue constituída da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente: Silvio Cesar Calcinoni - CPF: 725.363.819-00; **Vice Presidente:** CaL Judite Engroff de Souza – CPF: 524.568.119-68; **Secretaria:** CaL Evanilde David Dantas Ebuti - CPF: 019.276.509-41; **Vice Secretaria:** CaL Juliana Rosa Carula Reis – CPF: 019.342.919-51 **Tesoureira:**



Maria José Santos Pereira – CPF: 578.217.809-44; **Vice Tesoureiro:** CL Vanderlei da Silva – CPF: 005.044.739-48; **CONSELHO FISCAL** – Marcus Roberto Bazzoli Sader – CPF: 465.607.776-34; DM Débora Pereira de Lara – CPF: 782.088.669-20; CaL Maria Francisca Millan – CPF: 205.892.719-20; CL Marcio Juliano Rodrigues do Nascimento – CPF: 022.577.579-47; CaL Carmélia Maria de Sousa Lopes – CPF: 025.593.879-99. Os representantes da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERENCIA** - CL Claudemir Ciciliato – CPF: 580.163.689-72 e CaL Aurea Molina Pizzolio Pereira – CPF: 742.041.149-20 - são os fiscalizadores de transferências voluntárias de recursos estaduais e municipais repassados mediante convênio. A nova Diretoria foi eleita por aclamação e tomará posse no dia primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro. O Presidente reeleito Silvio Calcinoni fez uso da palavra agradecendo as manifestações de apoio pela sua reeleição, ressaltou que seguirá em frente com os novos projetos e alternativas para que possa ter mais uma gestão de sucesso. Em seguida passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto deu por encerrada a presente Assembleia Geral. Sem mais a tratar, eu Evanilde David Dantas Ebuti, lavrei a presente ata que após aprovada será assinada pela Diretoria eleita para que surta efeito legal.



Diretoria Executiva

Presidente: Silvio Cesar Calcinoni
 Vice Presidente: Judite Engroff de Souza
 Secretaria: Evanilde David Dantas Ebuti
 Vice Secretaria: Juliana Rosa Carula Reis
 Tesoureira: Maria José Santos Pereira
 Vice Tesoureiro: Vanderlei da Silva

Conselho Fiscal

Marcus Roberto Bazzoli Sader
 Debora Pereira de Lara
 Maria Francisca Millan
 Marcio Juliano Rodrigues do Nascimento
 Carmélia Maria de Sousa Lopes

Unidade Gestora de Transferência

Aurea Molina Pizzolio Pereira
 Claudemir Ciciliato

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubitatã - Paraná
Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço por Semelhança a assinatura de **SILVIO CESAR CALCINONI**, "0007" 743585" Dou fe. Selo NE
SFTN1aGKeb4o42TavM3R1224q. Consulte esse selo em
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Ubitatã-Paraná, 26 de junho de 2024 - 15:58:55h.
Em Teste da Verdade

Danieli Lima de Castro
Escrevente



Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas de Ubitatã-PR
Rua Pedro de Oliveira, 506 - Centro
Fone: (44) 3543-1555 - 44 92002 5033 (whatsapp) - cartoriocivilubirata@hotmail.com

PROTOCOLO Nº 0029061 - REGISTRO Nº 0002353 - AVERBAÇÃO Nº 00
LIVRO A-025 - ARQUIVO 175.

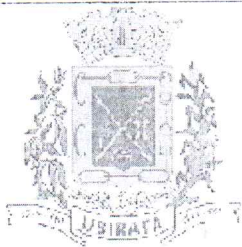
Selo nº SFTD1eeknnRfcbC4gdf51222q. Consulte esse selo em
<https://selo.funarpen.com.br/consulta> Ubitatã (PR), 28 de junho de 2024

Rosilene Rollm - Auxiliar Juramentada

Emol: 27,70 (VRC 100,00, Funrejus: 11,07, Selo: 1,75, Distribuidor:
10,60 FADEP: 1,51, ISS: 1,51; Digitalização: 0,00, Diligência: 2,49
Total: 56,63.

REGISTRO ELETRÔNICO





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
Divisão de Cadastro e Tributação 18441
CADASTRO N°. : 4290

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força da Lei Municipal n° 950/95, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS- CÍCERO NUTO FIGUEIREDO

ENDEREÇO

RUA RIO BRANCO
JARDIM JOSEFINA
S.O.S

57

ATIVIDADE

ATIVIDADES DE ASSOC.DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 80.868.987/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. :

UBIRATÃ/PR, 30/07/2024

Data de Validade deste Alvará:

31/01/2025

SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
Claudinei Edson Dalla Corte



* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.868.987/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/08/1988

NOME EMPRESARIAL
SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS - CICERO NUTO FIGUEIREDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R RIO BRANCO

NÚMERO
57

COMPLEMENTO

CEP
85.440-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM JOSEFINA B

MUNICÍPIO
UBIRATA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SO SUBIRATA@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3543-3589/ (44) 9979-0004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2024 às 09:44:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035064536-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.868.987/0001-08**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.868.987/0001-08
Razão Social: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CICERO NUTO FIGUEIREDO
Endereço: RUA RIO BRANCO S/N TERREO / CENTRO / UBRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2024 a 09/12/2024

Certificação Número: 2024111002380536178153

Informação obtida em 28/11/2024 11:18:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS - CICERO NUTO FIGUEIREDO
CNPJ: 80.868.987/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:12 do dia 25/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2025.

Código de controle da certidão: **D40F.3AA8.E492.3701**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CICERO NUTO FIGUEIREDO DE UBIRATÃ

CNPJ Nº: 80.868.987/0001-08

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CICERO NUTO FIGUEIREDO DE UBIRATÃ** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 29/11/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM **WWW.TCE.PR.GOV.BR**.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **0990.YVNP.2124**
Emitida em **30/09/2024** às **10:14:46**

Dados transmitidos de forma segura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AV. CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N - CENTRO

Ubiratã - PR - CEP: 85440-000

Fone : (44) 3543- 4356 - Fax: (44) 3543 - 2385

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 159 / 2024

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

RAZÃO SOCIAL

S.O.S - CICERO NUTO FIGUEIREDO

C.N.P.J.

80.868.987/0001-08

ENDEREÇO

ENDEREÇO

RUA RIO BRANCO, 57

BAIRRO

JARDIM JOSEFINA II

ATIVIDADES/EVENTOS

RAMO DE ATIVIDADE

OUTROS AFINS

RESPONSÁVEL LEGAL/C.P.F

RESPONSÁVEL LEGAL

SILVIO CESAR CALCINONI

CPF RESP. LEGAL

725.363.819-00

EMISSÃO/VALIDADE

DATA DA EMISSÃO

29/07/2024

DATA DE VENCIMENTO

07/05/2025

Carimbo e Licenciamento

Marcos Roberto De Campos

MARCOS ROBERTO DE CAMPOS

029.665.569-43

Marcos Roberto De Campos

Farmacêutico Bioquímico

CRF - 28302

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP CAMPO MOURAO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001109670-68

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CICERO NUTO FIGUEIREDO
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 80.868.987/0001-08 Código da Atividade Econômica (CNAE): 9430/8-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS 9493/6-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE Logradouro: RUA RIO BRANCO Número: 57 Complemento: TERREO Bairro: JARDIM JOSEFINA Município: UBRATA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 200,00 m² Área Vistoriada: 200,00 m² Ocupação: E-1 - ESCOLA EM GERAL Capacidade de Público: 120 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Maio de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Proc. Administrativo 3- 11.678/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 11:26:24

Certidão Negativa de Débitos Municipal

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

MUNICIPAL.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

8918/2024

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS- CÍCERO NUTO FIGUEIREDO
CPF/CNPJ...: 80.868.987/0001-08
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:28/12/2024

Código de Autenticidade:358878138358878

UBIRATÃ EM 28/11/2024

Proc. Administrativo 4- 11.678/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 28/11/2024 às 11:59:49

Prezada,

Venho por meio deste, solicitar parecer jurídico referente a solicitação de redimensionamento. Portanto segue minuta do Termo de Aditivo para análise.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

1_ADITIVO_redimensionamento.docx

1_ADITIVO_redimensionamento.pdf

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6367/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A ENTIDADE SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO - SOS, TENDO POR FINALIDADE O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. FORNECEDORA

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO - SOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.868.987/0001-08, com sede na Rua Rio Branco, nº 57. Jardim Josefina 2, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº85440-000, Telefone (44) 3543-3589.

4. FINALIDADE DO ADITIVO

Acrescentar R\$ 8.000,02 (oito mil reais e dois centavos) ao valor inicial do contrato, equivalente a 4.405718034971%, ficando o valor total do contrato atualizado para R\$ 189.582,68 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) conforme justificativa nos autos do processo.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, xx de xxxxxxx de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Proc. Administrativo 5- 11.678/2024

De: Kamila R. - PGM-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 16:25:42

Segue PJ.

—
Kamila Jordana de Souza Rodrigues
Procuradora-Geral OAB/PR 99.140

Anexos:

PARECER_JURIDICO_redimencionamento_Art_57_J_da_Lei_Federal_n_13_019_2014_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Kamila Jordana Rodrigues	28/11/2024 16:26:08	1Doc	KAMILA JORDANA RODRIGUES CPF 081.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6D60-6A5B-C885-FFDA**

PARECER JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6367/2023

Trata-se de requisição de parecer jurídico acerca de requerimento de termo aditivo de redimensionamento do objeto - acrescentar R\$ 8.000,02 (oito mil reais e dois centavos) ao valor inicial do contrato, equivalente a 4.405718034971%, ficando o valor total do contrato atualizado para R\$ 189.582,68 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) conforme justificativa nos autos do processo.

O Município firmou contrato com a ENTIDADE SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO – SOS, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica.

A justificativa para tal aditivo se encontra anexo aos autos, no seguinte sentido:

“Propomos o presente Termo Aditivo fundamentado no art. 57, caput, da Lei n.º 13.019/2014 que diz “que o plano de trabalho de uma parceria pode ser alterado, quanto a metas ou valores, por meio de um termo aditivo ou de uma apostila ao plano original”.

O valor contratual previsto inicialmente foi de R\$ 181.582,66 porém, devido novas necessidades surgidas no decorrer do ano, e que não foram previstas, propomos a formalização de um Termo Aditivo no valor de R\$ 8.000,02 (oito mil reais e dois centavos) para cobrir essas despesas, equivalendo um pouco mais de 4,4 % do valor contratual.

Prezamos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, porem as despesas extras não previstas referem-se à folha de pagamento, com encargos e multas geradas devido rescisões contratuais realizadas no decorrer do ano, essas impactaram significativamente a folha de pagamento da entidade, e o repasse a ser realizado ate dezembro não será suficiente para cobri-las.

Importante mencionarmos que o Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo atua no Município desde 1985, e já atendeu milhares de crianças e adolescentes, a idoneidade do trabalho realizado ao longo desses anos somaram parcerias muito importantes e conta com trabalho voluntario da sociedade civil.

Convém informar que o trabalho voluntario realizado pela Diretoria é de extrema importância para o bom andamento da instituição e qualidade das atividades prestadas. Abaixo segue uma previa da aplicação de recursos privados em projetos de interesse público dentro do S.O.S no ano de referência até o presente momento. Os investimentos referem-se a manutenção de oficinas, alimentação, segurança, monitoramento, serviços especializado para autistas, materiais pedagógicos, combustível, projeto agroecologia, equipamentos e utensílios em geral.

Janeiro: R\$ 8.737,91

Fevereiro: R\$ 3.840,63

Março: R\$ 14.775,01

Abril: R\$ 5.751,92

Maior: R\$ 6.643,72

Junho: R\$ 18.566,75

Julho: R\$ 8.031,46

Agosto: R\$ 9.822,99

Setembro: R\$ 10.951,83

Outubro: R\$ 10.558,25

Total: R\$ 108.238,72

Gostaríamos de ressaltar que todo esse investimento são de recursos próprios advindos de trabalho voluntario da Diretoria. O maior investimentos da entidade durante esse ano foram nas oficinas de Artes Marciais, que é um diferencial no trabalho realizado dentro da proteção social básica no Município, com investimentos de R\$ 30.365,00 até o presente momento. Outros serviços que merecem destaque foi a contratação de uma profissional especializados para criança autista, um serviço custeado pela Prefeitura Municipal de Ubatuba, que durante os meses de agosto, setembro e outubro ficou impossibilitado de presta-lo. E como prezamos pela qualidade no atendimento e bem estar dos nossos usuários o S.O.S assumiu a responsabilidade financeira, investindo R\$ 4.500,00 de seus recursos nesse serviço.

Foram investidos R\$ 1.868,25 em oficinas de agroecologia para a implementação do pomar de frutas para os alunos. Em sistema de monitoramento a foram aplicados até o momento R\$ 5.025,09 visando a segurança dos usuários e do patrimônio da entidade. Todos os investimentos e serviços prestados pela entidade tem um único objetivo que é garantir os direitos de crianças e adolescente enquanto seres humanos de prioridade absoluta, e consequentemente contribuir com o trabalho de proteção social no município de Ubatuba.

É o breve relatório.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria.

Primeiramente, cumpre mencionar, que o cerne das parcerias consiste na própria atividade de interesse público, ou seja, a política pública que se pretende executar, de maneira que seja realizada da melhor forma possível, sem interrupção ou prejuízos aos usuários.

O requerimento de aditivo encontra respaldo no Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014: “o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

Importante destacar que a alteração e os ajustes firmados pelo Poder Público têm como fundamento e limite a existência de interesse público. Vale frisar que o interesse público é não só o fundamento da alterabilidade nos termos de colaboração/fomento, como também define o seu real limite. É exatamente em nome dessa alterabilidade que a Administração, buscando sempre a realização do interesse público, poderá promover alterações, dentro dos limites estabelecidos na legislação.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada, conforme previsão contratual.

Certificada a manutenção dos requisitos de celebração, verificado no ato da celebração, é necessário verificar se a execução da parceria vem atendendo a seus objetivos no que tange ao controle de resultados e ao adequado emprego dos recursos repassados, ou seja, o controle financeiro, situação devidamente verificada e comprovada pelos técnicos específicos e materializada pelos pareceres próprios.

Além do mais, no presente caso, verifica-se que o aditivo compreende aumento, inferior a 25% (vinte e cinco por cento), do valor original atualizado, portanto, dentro do limite previsto.

Com relação à minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, tem-se que as cláusulas estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, estando presente as informações e cláusulas elencadas como essenciais, vigente a época da contratação e que rege o contrato em questão.

Diante do exposto, perante ao que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato em apreço, caso tenha disponibilidade financeira para a realização

do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente amparada, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

É o Parecer.

Ubiratã, 28 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Kamila Jordana de Souza Rodrigues

Procuradora-Geral

OAB/PR 99.140



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D60-6A5B-C885-FFDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAMILA JORDANA RODRIGUES (CPF 081.XXX.XXX-00) em 28/11/2024 16:26:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6D60-6A5B-C885-FFDA>

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 29/11/2024 às 10:43:09

Prezado senhor Presidente, segue Termo aditivo para assinatura.

Att,

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

1_ADITIVO_redimensionamentoassinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Serviços de Obras Sociais ...	04/12/2024 10:08:54	ICP-Brasil SILVIO CESAR CALCINONI CPF 725.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EBF2-44C5-9DEF-7F7A**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6367/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A ENTIDADE SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO - SOS, TENDO POR FINALIDADE O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. FORNECEDORA

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO - SOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.868.987/0001-08, com sede na Rua Rio Branco, nº 57. Jardim Josefina 2, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº85440-000, Telefone (44) 3543-3589.

4. FINALIDADE DO ADITIVO

Acrescentar R\$ 8.000,02 (oito mil reais e dois centavos) ao valor inicial do contrato, equivalente a 4.405718034971%, ficando o valor total do contrato atualizado para R\$ 189.582,68 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) conforme justificativa nos autos do processo.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 29 de novembro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020
959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.11.29
09:09:11 -03'00'

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBF2-44C5-9DEF-7F7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 29/11/2024 09:09:11 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



SILVIO CESAR CALCINONI (CPF 725.XXX.XXX-00) em 04/12/2024 10:08:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/EBF2-44C5-9DEF-7F7A>